



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

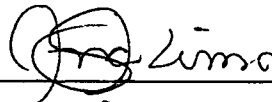
Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

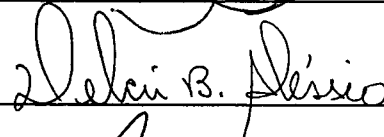
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 25ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE
2022.**

25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



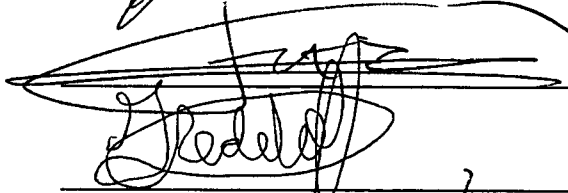
DEL CIR BERTA ALESSIO:



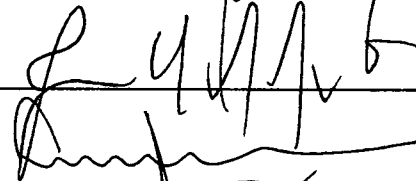
DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:



JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE
2022.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**, **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Douglas Rodrigo Gerviack. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores no Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 25ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 5 de setembro de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: **1. Discussão e votação da Ata da 24ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 29 de agosto de 2022.**- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. **2. Leitura das seguintes correspondências:** 2.1. Ofício n.º 1507/2022, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 103/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack.- Cientes, archive-se. 2.2. Ofício n.º 1513/2022, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 098/2022, de autoria das Vereadoras Delcir Berta Aléssio e Claudia Debora Picolli de Abrão.- Cientes, archive-se. 2.3. Despacho 3 – 11.436/2022, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 100/2022, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff, Marcos Berta, Delcir Berta Aléssio e Claudia Debora Picolli de Abrão.- Cientes, archive-se. 2.4. Despacho 1 – 12.059/2022, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 115/2022, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio.- Cientes, archive-se. 2.5. Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Medianeira, correspondente ao mês de agosto de 2022.- Cientes, archive-se. **3. Leitura das seguintes proposições:** **Projeto de Lei n.º 094/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Município de Medianeira, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 096/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021 e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE
2022.**

outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 097/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.268.428,16 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 098/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 479.272,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 099/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 995.142,16 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 100/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 101/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. Falaram em breves comunicados os Vereadores Douglas Rodrigo Gereviack, Lucy Regina Andreola Fernandes e Delcir Berta Aléssio. Em ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e, verificando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matéria(s) para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento n.º 116/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a regulamentação da Lei n.º 1021, de 13 de maio de 2022. (Quórum para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2022.

aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 116/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 2. **Requerimento n.º 117/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se foram iniciados estudos para viabilização, em parceria com o Governo do Estado e com o Núcleo Regional de Educação, de transporte público gratuito aos estudantes Medianeirenses do Colégio Agrícola Estadual Manoel Moreira Pena, em atenção a Indicação n.º 027/2022.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 117/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. **2. Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 074/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios da Região Oeste do Paraná, com a finalidade de criação do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 074/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada, A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 093/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho, altera dispositivos da Lei n.º 885/2020, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 074/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4


**ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE
2022.**

Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada, A mataria vai à sanção do Prefeito Municipal. **2. Matérias para despacho da Mesa:** ITEM 5. **Indicação nº 199/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de manutenção e melhorias, com a instalação de novos postes e lâmpadas de Led, na iluminação pública da Rua Ceará, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Lagoa Vermelha.- Com despacho favorável da Mesa. ITEM 6. **Indicação nº 200/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de duas faixas elevadas, uma na Rua Amapá, próximo a intersecção com a Avenida José Callegari, e outra na Avenida José Callegari, em frente a Câmara Municipal de Medianeira.- Com despacho favorável da Mesa. ITEM 7. **Indicação nº 201/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que sejam realizados estudos com o intuito de viabilizar reajuste, na ordem de 20%, nos salários dos Servidores Efetivos lotados nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas e Motorista.- Com despacho favorável da Mesa. ITEM 8. **Indicação nº 202/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a realização de análise de tráfego na Rua Marginal Oeste, no Bairro Belo Horizonte, e a instalação de lombadas ou outros mecanismos que garantam maior respeito às Leis de trânsito e reduzam a velocidade média dos veículos.- Com despacho favorável da Mesa. ITEM 9. **Indicação nº 203/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de operação tapa buracos na Rua Tupi.- Com despacho favorável da Mesa. ITEM 10. **Indicação nº 204/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de operação tapa buracos em toda extensão das Ruas Rio Grande do Norte e Sergipe.- Com despacho favorável da Mesa. ITEM 11. **Indicação nº 205/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de redutores de velocidade nas Ruas Curitiba e Mato Grosso, próximo a intersecção das mesmas, no Bairro Independência.- Com despacho favorável da Mesa. Encerrado o período da ordem do dia, o Senhor Presidente abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS. Não havendo inscrições para o uso



**ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE
2022.**

da tribuna, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, às dezesseis horas e dois minutos, declarou encerrada a sessão, ao toque da campainha. O inteiro teor desta Sessão Ordinária foi gravado, passando o arquivo de vídeo correspondente a integrar o acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária